



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 30 de junho de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 170/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2021

Autoria:

Ementa: Projeto de Lei - Institui a semana da Mulher no Município de Maratáizes e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

Nos termos do 288, §2º do Regimento interno desta Casa e artigo 83,III "a" da Lei Orgânica do Município de Maratáizes, o Vice - Presidente da Mesa da Diretora promulga a presente Lei.

Próxima Fase: Para Publicação

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador

